

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

Secretaria / Setor Requisitante: Câmara Municipal de Vereadores de Capitão	
Responsável pela Requisição: Eduardo Stefani Scheidt	Matrícula:
E-mail: camara@capitao.rs.gov.br	Telefone: 51 3758 1260

1. Objeto:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☒ Material e serviço
- ☐ Material permanente/equipamento
- ☐ Obras e serviços de engenharia
- ☐ Locação

Especificação do objeto:

Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de divisórias em esquadrias de alumínio com vidro para a Câmara Municipal de Vereadores.

2. Forma de contratação requerida:

- ☐ Concorrência ☐ Registro de Preços
- ☐ Pregão ☐ Registro de Preços
- ☐ Leilão
- ☐ Concurso
- ☐ Chamamento Público
- ☐ Chamamento Público / Credenciamento: ☐ art. 79, I, ☐ art. 79, II, ☐ art. 79, III
- ☒ Dispensa de Licitação ☒ Física por E-mail ☐ Eletrônica
- ☐ Inexigibilidade de Licitação



3. Justificativa da necessidade e grau de prioridade da aquisição:

A Câmara Municipal de Vereadores de Capitão/RS necessita adequar a organização física de suas instalações, considerando que os espaços destinados à Câmara e ao Auditório Municipal encontram-se fisicamente integrados. Essa configuração faz com que o acesso ao Auditório ocorra por áreas vinculadas à Câmara, gerando interferências entre atividades distintas e dificultando a utilização independente dos ambientes.

A circulação de pessoas que participam de eventos no Auditório pelas áreas destinadas às atividades legislativas dificulta o controle de acesso, reduz a privacidade e pode comprometer a segurança das instalações, equipamentos, documentos, mobiliário e demais bens públicos utilizados pela Câmara. A separação física dos ambientes permitirá estabelecer limites mais claros de circulação e restringir o acesso às áreas destinadas ao funcionamento do Poder Legislativo.

Além disso, a solução permitirá maior independência na utilização do Auditório Municipal, possibilitando a realização de reuniões, apresentações, atividades institucionais e outros eventos sem necessidade de acesso às dependências da Câmara. Dessa forma, busca-se melhorar a organização e o controle dos espaços, preservar a segurança e a privacidade das áreas legislativas e proporcionar melhores condições para o funcionamento tanto da Câmara Municipal quanto do Auditório.

4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

A quantidade de material e/ou serviço a ser adquirido/contratado nesta demanda, está relacionada e detalhada no Termo de Referência anexo a este documento.

5. Valor preliminar da contratação:

O valor total estimado desta contratação é de **R\$ 17.950,00** sendo os créditos orçamentários despendidos conforme detalhado no Termo de Referência anexo a este documento.



6. Indicar item do plano de contratações anual a que a compra corresponde, se houver:

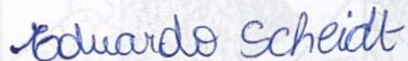
Não há Plano de Contratação Anual elaborado.

7. Haverá ETP? (x) Sim () Não, conforme faculta o art. 8º, I, II III e IV do Decreto Municipal nº 39/2023.

8. Há mapeamento de riscos? () Sim (x) Não

9. Informações adicionais: Não há informações adicionais.

Capitão/RS, 06 de outubro de 2026.


Eduardo Stefani Scheidt

Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Capitão

